LEI Nº 5791, DE 15 DE MARÇO DE 1999

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA DIRCEU ROCHA RIBEIRO.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DIRCEU ROCHA RIBEIRO, a atual Rua "9" (nove), situada no Bairro Bela Vista, que inicia-se na Rua "8" (oito), entre as quadras 6 e 8, e termina na Rua "2" (dois) entre a quadra "2" (dois) e "7" (sete).

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas denominativas e a devida comunicação à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CEMIG - Centrais Elétricas de Minas Gerais, à TELEMIG - Telecomunicações de Minas Gerais e ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de março de 1999.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral no Município